



**DECRETO N° . 1.646 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° . 002 / 2015 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL LUIZ ANTONIO - SP.**

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de existir supervisão, fiscalização e acompanhamento do processo seletivo a ser realizado por esta Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de conferir legalidade e transparência ao Processo Seletivo n° . 002 / 2015, nos termos da Constituição Federal e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Seletivo n° . 002 / 2015, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

I – Izael Donizeti Rosa – RG nº 24.706.052-5

II – Natália Barbosa Faria – RG nº 41.620.564-1

III – Arlete Aparecida dos Santos Pinto – RG nº 16.555.697

**Art. 2º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Senhor IZAEL DONIZETI ROSA.



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

**Art. 3º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAPERP, para o estabelecimento das condições com vistas à realização do respectivo Processo Seletivo, bem como, autorizada a expedir editais, resoluções e outros atos e adotar todas as providências necessárias à completa realização do mesmo, sendo que esta nomeação não dará a direito a qualquer remuneração extra pela execução dos respectivos serviços, sendo considerada de natureza pública relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e será extinto após a homologação do Processo Seletivo nº. 002 / 2015.

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal